



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE AUTORIDADE CONSTITUÍDA

O **MUNICÍPIO DE SAUBARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.040.233/0001-60, com Sede no Paço Municipal, situado na Rua ananias Requião, nº 07 – Centro, representado neste ato, por seu Prefeito **Felipe Suzart da Silva**, nos termos do Inciso V, do artigo 1º, da Lei Estadual da Bahia nº 6.670, de 21 de julho de 1994, com alterações posteriores, **ATESTA**, para os fins de comprovação da regularidade da Instituição, que o **INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO – IPR BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.389.601/0001-10, esteve em efetivo e contínuo funcionamento durante os últimos 12 (doze) meses, imediatamente anteriores à data deste atestado, com observância do seu estatuto e da legislação pertinente, desenvolvendo suas atividades de acordo com os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado com esta Municipalidade, bem como que os seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, de qualquer natureza, em razão de suas funções.

Saubara, Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024


Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal

